



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestro 130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	" 60\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$80 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, do 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo em branco.

Tendo sido publicado, no *Diário do Governo* n.º 105, 1.ª série, de 13 de Maio de 1933, pelo Ministério do Interior, o decreto n.º 22:521 sem a assinatura do Ministro das Finanças, determino que o mesmo decreto se considere também assinado pelo referido Ministro, como está no original.

Em 3 do Março de 1934.— *António de Oliveira Salazar.*

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 22:521, que regulamenta os serviços de contabilidade e tesouraria dos corpos administrativos.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 23:637 — Aprova o quadro e respectivos vencimentos do pessoal do Asilo Salvador Brandão, da freguesia de Gulpilhares, destinado a inválidos, a cargo da Misericórdia de Vila Nova de Gaia.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Alemanha depositado em 21 de Fevereiro de 1934, nos arquivos da Confederação Suíça, os instrumentos de ratificação da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra e da Convenção para melhoria de situação dos feridos e doentes nos exércitos em campanha, assinada em Genebra em 27 de Julho de 1929.

Aviso — Torna público ter o Governo Britânico comunicado ao Conselho Federal Suíço que a adesão da Terra Nova à Convenção de Berna para a protecção das obras literárias e artísticas, revista em último lugar em Roma a 2 de Junho de 1928, começou, de harmonia com o artigo 25.º, alínea 3), da mesma Convenção, aplicado por analogia, a produzir efeitos em 11 de Dezembro de 1933.

Ministério do Comércio e Indústria:

Decreto-lei n.º 23:638 — Determina que, além dos títulos de crédito emitidos sobre vinhos depositados em armazéns gerais, a que se refere o artigo 25.º do decreto-lei n.º 22:461, o Instituto do Vinho do Pôrto possa emitir outros títulos sobre vinhos em regime de penhor mercantil.

Decreto n.º 23:639 — Promulga o regulamento da emissão dos títulos de crédito do Instituto do Vinho do Pôrto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assisténcia

Decreto n.º 23:637

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal do Asilo Salvador Brandão, da freguesia de Gulpilhares, destinado a inválidos, a cargo da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, e bem assim os respectivos vencimentos annuaes, o qual fica constituido da maneira seguinte:

1 médico	300\$00
1 enfermeira	240\$00
1 capelão	300\$00
1 regente	240\$00
1 ajudante	240\$00
1 cozinheira	240\$00
7 auxiliares, a 120\$	840\$00
1 porteiro	120\$00
1 barbeiro	100\$00
1 hortelão	120\$00
1 criado	120\$00
1 feitor	250\$00
1 feitor	240\$00
1 chefe de serviços agricolas	240\$00

Publique-se e cumpra-se como nelle se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Março de 1934. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Anttonino Raül da Mata Gomes Pereira.*